

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 396/2026
27 de janeiro de 2026

Excelentíssimo Senhor
Roberto dos Reis Rolim
Presidente da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra/SP.
Nesta.

Senhor Presidente:

Temos a honra de encaminhar para apreciação dessa Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que fazemos acompanhar da seguinte:

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Trata a propositura em tela, da necessária e competente aprovação desse Egrégio Poder Legislativo, para que o Executivo Municipal possa abrir, na Secretarias Municipal de Educação, crédito adicional especial, no valor de R\$ 391.824,33 (Trezentos e noventa e um mil, oitocentos e vinte e quatro reais e trinta e três centavos) para execução de reforma e cobertura da E.M.E.F. Profª Maria Mizue Nagaishi Florenzano, em convênio com a Secretaria Estadual da Educação.

Para tanto segue cópia do seguinte documento:

- a) Ofício n. 14/2026/Departamento de Convênios, solicitando e justificando a abertura do crédito adicional especial, e
- b) Estudo de Impacto Orçamentário e Financeiro

Outrossim, Declaro para os devidos fins que o Projeto de Lei, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do artigo 16, inciso II da LRF.

Pelo exposto, requer de Vossa Excelência e a de seus dignos pares aprovação do presente Projeto de Lei e que, seja realizada Sessão Extraordinária nos termos do artigo 134, Inciso I do Regimento Interno desta Casa, para apreciação e votação.

Gabinete do Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, 27/01/2026.

José Carlos de Quevedo Júnior
Prefeito Municipal

PREFEITURA M. DE ARACOIABA DA SERRA

46.634.069/0001-78

Exercício: 2026

Projeto de Lei Nº 10/26

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$391.824,33 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				391.824,33
02	13	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - OUTROS	
	640	12.361.0014.2062.0000	Educação de Qualidade	200.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	FR.: 0 02 81
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		220 032	SE-Ref.Cobert.Esc.Mizue N.F.	
	641	12.361.0014.2062.0000	Educação de Qualidade	191.824,33
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	FR.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		220 032	SE-Ref.Cobert.Esc.Mizue N.F.	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

Fontes de Recurso		391.824,33
01	00	191.824,33
02	81	200.000,00

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARAÇOIABA DA SERRA, 27 de janeiro de 2026

José Carlos de Quevedo Junior
Prefeito Municipal

1SP121773/O-3

DEPARTAMENTO DE
CONVÊNIOS

Ofício nº 014/2026/DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS.

Araçoiaba da Serra, 26 de janeiro de 2026.

À Divisão de Contabilidade.

Assunto: Solicitação de abertura de ficha orçamentária

Prezados,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste solicitar a abertura de ficha orçamentária específica para a execução dos seguintes convênios:

- I. **Convênio Estadual 098432 - Secretaria Da Educação:** Execução de Reforma de cobertura da E.M.E.F. Profª Maria Mizue Nagaishi Florenzano, localizada no Município de Araçoiaba da Serra/SP;

Valor do Convênio: R\$ 200.000,00

640

Valor da contrapartida: R\$ 191.824,33

641

Em razão do prazo estabelecido pelo convênio, solicitamos a convocação de uma sessão extraordinária para a devida adequação orçamentária, garantindo o correto registro e execução dos recursos dentro do orçamento municipal.

Dessa forma, solicitamos que sejam adotadas as providências necessárias para a abertura da ficha orçamentária correspondente, a fim de viabilizar a correta execução financeira do convênio, garantindo a conformidade com as exigências legais e normativas.

Colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

★ 1944 ★

Victória de Paula Soriano Santos

Arquiteta e Urbanista

Departamento de Convênios

Secretaria de Governo – PMAS

Departamento de Convênios

15 3281-7000 | www.aracoiaba.sp.gov.br | convencios@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Saleté, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

José Carlos de Quevedo Junior
Prefeito Municipal – PMAS

